

PORTARIA Nº 294/2023

Define horário de funcionamento das atividades de atendimento e administrativas do Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo -CRR -TEA do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a necessidade de estabelecer horário de funcionamento do Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo, tanto quanto ao atendimento de serviços, e quanto às atividades administrativas; e

Considerando que o ajuste se faz necessário para verificação de ponto e horários de trabalho, bem como para agendamentos de consultas e atendimentos multidisciplinar.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º O Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo -CRR -TEA do CISVALE manterá, de forma ordinária, atendimento administrativo das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, nos dias úteis.

Art. 2º O CRR - TEA manterá, de forma ordinária, agendamentos para consultas, terapias e atendimentos médicos, das 08:00h às 12 h e das 13h 17:00h, nos dias úteis.

Art. 3º Os servidores deverão manter revezamento de horário de trabalho para permitir o gozo de intervalo intrajornada, de acordo com a respectiva jornada.

Art. 4º A realização de horário extraordinário somente deverá ocorrer mediante necessidade extrema ou, de forma ordinária, mediante autorização prévia da direção executiva do CISVALE.

Parágrafo único. Em caso de realização de horas extraordinárias, estas deverão ser preferencialmente compensadas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--